



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0190/2021
13 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 107 da Enfermeira Fiscal Barbara Bezerra Tavares, em que solicita o retorno às atividades presenciais, inclusive as realização de inspeções presenciais;

CONSIDERANDO o entendimento favorável ao retorno da servidora, conforme consubstanciado no Atestado de Saúde Ocupacional;

CONSIDERANDO a essencialidade da atividade fim deste regional de fiscalizar o exercício profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a funcionária está adequadamente imunizada, segundo as diretrizes do Plano Nacional de Imunização, tendo inclusive recebido a terceira dose da vacina contra a Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar o retorno parcial da empregada pública **BARBARA BEZERRA TAVARES**, nos termos do pedido realizado no Memorando nº 107/2021, sendo autorizada a realização de inspeções, conforme calendário elaborado pela Chefia imediata;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Outubro de 2021.

Biente,
Barbara
13/10/2021

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário